



COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com
Telefone: 085 30512811

LUZIMAR MARIA
DAMASCENO DE
ARAUJO-582172
07372

Assinatura de forma digital por LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO-58217208372
Dados: 2023.12.03 15:55:32 -03'00"

AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA,
Prefeitura Municipal de URUBURETAMA – CE
Pregão Eletrônico nº 025/2023.02-SRP

Processo Administrativo nº 025/2023.02

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a formação de cestas básicas, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama.

Com data da abertura prevista para o dia 01 de dezembro de 2023, abertura de proposta as 09:30hs e disputa de preços as 10:00 hs, na plataforma <https://bll.org.br>

COMERCIAL LUZ & MAR

REPRESENTANTE LEGAL: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RG Nº 2003010031893 SSP/CE, CPF Nº 582.172.073-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BOM JESUS Nº 3394, BOM JARDIM, CEP 60540-272, FORTALEZA/CE

CNPJ: 40.159.342/0001-73

C.G.F.: 061815632

ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, 65 - CEP: 60055450 - CENTRO

CIDADE: FORTALEZA - UF: CE

E-MAIL: luzemar.comercial@gmail.com

TELEFONE: (085) 30512811

DADOS BANCARIOS: BRADESCO AGÊNCIA: 0625 / CONTA CORRENTE: 41577-4



PROPOSTA AJUSTADA

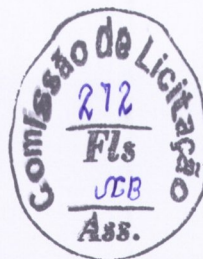
LOTE ÚNICO

ITEMS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD ITENS POR CESTA	QNTD	UNIT	TOTAL	EXTENSO UNITÁRIO	EXTENSO TOTAL
1	açúcar cristal branco Especificação: Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº 271 de 22/09/05 – ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03).	GRANELLI	KG	3	12.000	R\$ 4,10	R\$ 49.200,00	quatro reais e dez centavos	quarenta e nove mil e duzentos reais
2	ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO Especificação: Tipo 1 – Características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Acondicionado em embalagem intacta, livre de impurezas, parasitas, larvas e material estranho, resistente de polietileno, transparente, atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CELIA	KG	3	12.000	R\$ 5,40	R\$ 64.800,00	cinco reais e quarenta centavos	sessenta e quatro mil e oitocentos reais
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Especificação: Embalagem plástica de 400g. Ingrediente básico: farinha de trigo, açúcar e sal refinado, amido, gordura vegetal. Produto contendo peso, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	03 DE MAIO	Pacote	2	8.000	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00	três reais e noventa centavos	trinta e um mil e duzentos reais
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Especificação: Biscoito ou bolacha salgados. Embalagem plástica de 400g. Ingrediente básico: farinha de trigo, açúcar e sal refinado, amido, gordura vegetal. Produto contendo peso, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade Mínima de 120 dias da data de entrega.	03 DE MAIO	Pacote	2	8.000	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00	três reais e noventa centavos	trinta e um mil e duzentos reais
5	CAFÉ EM PÓ Especificação: Café em pó, empacotado à vácuo, tradicional, com embalagem de 250 gramas, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade, com selo da ABIC, intensidade de 6 a 8, o que resulta em um café forte e encorpado.	PURO	Pacote	1	4.000	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00	dois reais e noventa e nove centavos	onze mil, novecentos e sessenta reais
6	FELIÃO DE CORDA Especificação: Grupo Anão. Classe: cores. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº 9972/00 Decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 15% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1Kg do produto.	SUPETOZZO	Kg	1	4.000	R\$ 5,35	R\$ 21.400,00	cinco reais e trinta e cinco centavos	vinte e um mil e quatrocentos reais
7	FLOCOS DE MILHO. (TIPO FLOCÃO) Especificação: Flocos de milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Embalagem primária: saco contendo 500g do produto. Validade mínima de 06 meses. Embalagem com 500g.	SERTÃO	Pacote	2	8.000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00	dois reais e cinquenta centavos	vinte mil reais
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Especificação: Espaguete comum, de boa qualidade, livre de impurezas e ausência de microrganismos causadores de doenças ao homem. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corante natural de urucum. Contém Glúten. Com identificação do produto e prazo de validade até 3 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	POTY	Pacote	3	12.000	R\$ 2,90	R\$ 34.800,00	dois reais e noventa centavos	trinta e quatro mil e oitocentos reais
9	MORTADELA, 200g. Especificação: Mortadela constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trilhadas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico.	DUBOI	Unid	1	4.000	R\$ 3,21	R\$ 12.840,00	três reais e vinte e um centavos	doze mil, oitocentos e quarenta reais



COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com
Telefone: 085 30512811



10	ÓLEO DE SOJA Especificação: Óleo de soja refinado, lata ou pet plástico de 900 ml, produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade.	ABC	Frasco	1	4.000	R\$ 7,97	R\$ 31.880,00	sete reais e noventa e sete centavos	trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais
TOTAL							trezentos e nove mil, duzentos e oitenta reais		
R\$ 309.280,00									

TOTAL GLOBAL							trezentos e nove mil, duzentos e oitenta reais		
R\$ 309.280,00									

VALIDADE DA PROPOSTA: 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: DE ACORDO COM O EDITAL.

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INDICAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA QUE OS PREÇOS PREPOSTOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO DOS MESMOS, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO ARGUMENTO NÃO PREVISTO EM LEI.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE OBSERVARÁ E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:
A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTE": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECEER UM ACORDO ENTRE DUAS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA, DESTE EDITAL; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, AMOSTRAS, CATALOGOS, E QUAISQUER OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

DECLARA QUE A PROPOSTA DE PREÇOS IMPLICA NA CIÊNCIA CLARA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO A ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO INTEGRAL ÀS SUAS DISPOSIÇÕES E À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NOTADAMENTE ÀS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E 8.668/93.

DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES, BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE ENTREGA E DAS ESPECIFICIDADES DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES, ESTANDO CIENTE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, NÃO CABENDO QUALQUER ALEGAÇÃO POSTERIOR DE DESCONHECIMENTO DESSE ASSUNTO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no Art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº 8.668-93.

DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME MODELO ANEXO A ESTE EDITAL

FORTALEZA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

LUZIMAR MARIA
DAMASCENO DE
ARAUJO:58217207372

Assinado de forma digital por
LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE
ARAUJO:58217207372
Dados: 2023.12.13 15:55:46 -03'00'

LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO
CNPJ: 40.159.342/0001-73